

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO 667/2026
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Responsável: Luísa Viana Dattola

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades das oficinas de música, da Banda Municipal Pedro Lupion e dos demais projetos culturais desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Cultura do Município de Pirai do Sul/PR.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade e o fortalecimento das atividades de educação musical e das ações culturais desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Cultura, especialmente aquelas relacionadas à Banda Municipal Pedro Lupion, instituída pela Lei Municipal nº 378/1975.

O Departamento de Cultura desempenha papel fundamental na promoção e democratização do acesso à cultura, oferecendo à população oportunidades de aprendizado musical, desenvolvimento artístico e participação em atividades culturais. As oficinas de música e a Banda Municipal constituem importantes instrumentos de inclusão social, formação cidadã e valorização da identidade cultural do Município, atendendo crianças, adolescentes, jovens e adultos.

A tradição musical integra a história de Pirai do Sul desde sua formação, sendo reconhecida como importante manifestação cultural e patrimônio imaterial da comunidade. Nesse contexto, a manutenção e o fortalecimento das atividades musicais contribuem para a preservação dessa tradição, para a formação de novos músicos e para a ampliação do acesso da população às práticas artístico-culturais.

Entretanto, verifica-se que parte dos instrumentos e equipamentos atualmente utilizados se encontra desgastada pelo tempo de uso, com limitações de funcionamento ou quantitativo insuficiente para atender adequadamente às demandas das oficinas e da Banda Municipal. Além disso, existem áreas em que não há disponibilidade dos recursos necessários para o desenvolvimento das atividades, comprometendo a qualidade do ensino, dos ensaios e das apresentações.

Também se observa a necessidade permanente de reposição de instrumentos e acessórios em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua, bem como da ampliação do atendimento às oficinas de música, à Banda Municipal e a outros projetos culturais e educacionais eventualmente desenvolvidos pelo Município.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de educação musical, possibilitando a ampliação do acesso da população às ações culturais, a formação de novos talentos, o fortalecimento da Banda Municipal e a valorização dos eventos e manifestações culturais promovidos pelo Município, em consonância com o interesse público e com as políticas municipais de incentivo à cultura.

2.6. Requisitos da contratação

São requisitos da contratação:

- I. Os instrumentos musicais, equipamentos e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, remanufatura ou recondicionamento;

Justificativa: A exigência visa assegurar o fornecimento de bens em perfeitas condições de uso, com vida útil integral, maior durabilidade, desempenho adequado e cobertura integral da garantia do fabricante, evitando riscos decorrentes da aquisição de produtos usados ou reconicionados.

- II. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança exigidos para cada item;
- Justificativa: O atendimento às especificações técnicas é indispensável para garantir que os produtos sejam compatíveis com as necessidades das oficinas de música, da Banda Municipal e dos demais projetos culturais, assegurando desempenho, segurança, qualidade e padronização dos materiais adquiridos.*
- III. Os instrumentos musicais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento, devidamente acondicionados e protegidos para transporte, de forma a evitar danos durante o deslocamento;
- Justificativa: O adequado acondicionamento e transporte dos bens preserva sua integridade física e funcional, evitando avarias que possam comprometer sua utilização e gerar prejuízos à Administração.*
- IV. Os produtos deverão estar acompanhados dos respectivos manuais de instruções, certificados de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante, quando aplicáveis;
- Justificativa: A disponibilização desses documentos facilita a correta utilização, operação, conservação e manutenção dos equipamentos, além de assegurar o exercício dos direitos relacionados à garantia e à assistência técnica.*
- V. Os materiais deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo estabelecido pelo fabricante;
- Justificativa: A garantia assegura à Administração o direito à reparação ou substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, preservando o interesse público e reduzindo custos decorrentes de falhas prematuras dos bens.*
- VI. A entrega deverá ocorrer no prazo e local definidos pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga, seguro e demais custos necessários ao fornecimento;
- Justificativa: O requisito garante que a entrega ocorra de forma tempestiva e sem custos adicionais para o Município, assegurando o cumprimento do cronograma das atividades e a adequada execução contratual.*
- VII. No ato do recebimento, os produtos serão submetidos à conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas, podendo ser recusados

aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às exigências da contratação;

Justificativa: A conferência no recebimento constitui medida de controle destinada a assegurar que apenas produtos em conformidade com o contratado sejam aceitos pela Administração, preservando a qualidade da contratação e evitando prejuízos ao erário.

- VIII. A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, avarias de transporte ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

Justificativa: A substituição dos produtos irregulares garante o efetivo cumprimento das obrigações contratuais, assegura a continuidade das atividades do Departamento Municipal de Cultura e resguarda o interesse público, sem acarretar custos adicionais ao Município.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Após a análise dos riscos associados à contratação, foram identificados os seguintes riscos potenciais: não conclusão do processo licitatório em tempo hábil, comprometendo o atendimento das oficinas de música, da Banda Municipal Pedro Lupion e das atividades culturais do Município; apresentação de propostas com produtos que não atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência; atraso na entrega dos instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios; entrega de produtos com defeitos, avarias ou em desacordo com as especificações técnicas; descumprimento das obrigações de garantia e assistência técnica para os equipamentos eletroeletrônicos.

2.7.1. Haverá necessidade de mapa de riscos para o processo de contratação? #NMAP

☒ Sim ☐ Não

FASE DO PROCESSO		
(X) Preparatória	() Seleção do fornecedor	() Execução contratual
RISCO 1: Não conclusão do processo licitatório em tempo hábil, comprometendo o atendimento das oficinas de música, da Banda Municipal Pedro Lupion e das atividades culturais do Município.		
Probabilidade: () Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto: () Baixo	() Médio	(X) Alto
Ação preventiva: Planejar a contratação com antecedência, classificando-a como prioritária e elaborando tempestivamente os documentos da fase preparatória.		
Responsável: Setor requisitante.		
Ação preventiva: Acompanhar o andamento do processo licitatório, monitorando os prazos e comunicando eventuais riscos de atraso.		
Responsável: Pregoeiro.		

Ação de contingência: Reprogramar o calendário das atividades culturais e, quando legalmente cabível, adotar medida administrativa que assegure a continuidade das atividades até a conclusão da contratação. Responsável: Secretário Municipal.
FASE DO PROCESSO () Preparatória (X) Seleção do fornecedor () Execução contratual
RISCO 2: Apresentação de propostas com produtos que não atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva: Elaborar especificações técnicas claras e exigir ficha técnica, catálogo ou documento equivalente para análise da conformidade dos produtos ofertados. Responsável: Setor requisitante. Ação preventiva: Realizar análise técnica das propostas antes da adjudicação. Responsável: Pregoeiro e Instrutor Musical.
Ação de contingência: Desclassificar as propostas em desacordo com as especificações e convocar o licitante subsequente. Responsável: Pregoeiro.
FASE DO PROCESSO () Preparatória () Seleção do fornecedor (X) Execução contratual
RISCO 3: Atraso na entrega dos instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Estabelecer prazos de entrega compatíveis com o mercado e acompanhar o cumprimento das Autorizações de Fornecimento. Responsável: Fiscal do contrato. Ação preventiva: Manter comunicação permanente com a contratada sobre o cronograma de fornecimento. Responsável: Fiscal do contrato.
Ação de contingência: Notificar a contratada para regularização imediata e aplicar as penalidades cabíveis, podendo convocar o fornecedor remanescente ou realizar nova contratação, quando legalmente possível. Responsável: Secretário Municipal.
RISCO 4: Entrega de produtos com defeitos, avarias ou em desacordo com as especificações técnicas. Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva: Realizar conferência quantitativa e qualitativa dos produtos no recebimento provisório. Responsável: Fiscal do contrato. Ação preventiva: Verificar o funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos e a integridade dos instrumentos musicais antes do recebimento definitivo. Responsável: Fiscal do contrato.
Ação de contingência: Recusar os produtos em desconformidade e exigir sua substituição, sem ônus para a Administração, aplicando as penalidades previstas no contrato quando necessário. Responsável: Fiscal do contrato e Secretário Municipal.
RISCO 5: Descumprimento das obrigações de garantia e assistência técnica para os equipamentos eletroeletrônicos. Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva: Definir claramente no Termo de Referência as condições de garantia e assistência técnica, bem como os prazos para atendimento. Responsável: Setor requisitante.

Ação preventiva: Acompanhar o cumprimento das obrigações durante todo o período de garantia.

Responsável: Fiscal do contrato.

Ação de contingência: Notificar a contratada para cumprimento da garantia, aplicar as penalidades previstas e adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis, se necessário.

Responsável: Secretário Municipal.

2.7.2. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

Não será adotada matriz de alocação de riscos, uma vez que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, com especificações técnicas objetivamente definidas, baixa complexidade de execução e riscos contratuais ordinários, os quais podem ser adequadamente gerenciados por meio das cláusulas contratuais, das obrigações das partes, da fiscalização da execução e das penalidades previstas no Termo de Referência e no contrato.

Nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, a matriz de alocação de riscos possui caráter facultativo para contratações dessa natureza, sendo recomendada principalmente para contratações de maior complexidade técnica ou que envolvam riscos relevantes capazes de impactar significativamente a execução contratual ou o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

Dessa forma, considerando as características do objeto, conclui-se que a adoção da matriz de alocação de riscos não agregaria ganhos à gestão contratual, razão pela qual sua utilização não se mostra necessária.

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

O objeto não será submetido ao julgamento pelo ciclo de vida. A contratação refere-se à aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios classificados como bens comuns, cujas especificações técnicas, padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

A seleção da proposta mais vantajosa será realizada com base no critério de menor preço, observados os requisitos mínimos de qualidade, garantia e desempenho estabelecidos para

cada item, não se verificando a necessidade de adoção de metodologia de avaliação que considere os custos do ciclo de vida do produto.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade
1	Amplificador para contrabaixo elétrico , potência mínima de 400 W RMS, compatível com instrumentos ativos e passivos, possuindo no mínimo dois canais ou entradas independentes, equalização de múltiplas bandas, controle de ganho e volume, saída para caixa externa, saída de linha balanceada (XLR), entrada auxiliar para reprodução de áudio e saída para fones de ouvido. Gabinete robusto, projetado para uso contínuo em apresentações e ensaios musicais. HING: P10 (Contra Baixo Passivo), LOW: P10 (Contra Baixo Ativo). Sensibilidade de Entrada LOW e HIGH Canais de canais 03, sendo: (1) para fone de ouvido (P10 Stereo); (2) Lineorut: XLR Balanceada e (3) Caixa Passiva: 01 SPEAKON (Bass4X10 ou Bas – 1X15) com painel traseiro e equalização ativa com três. Equalização ativa de três vias com: Low; Mid, High. Dimensões aproximadas – Bas400. Padrão de Fábrica: pré-ajustado em 220V, mas com chave seletora 127/220V.	Unidade	02
2	Bocal para trompete , confeccionado em latão musical, acabamento prateado, compatível para trompetes em Sib (Bb). Deverá possuir formato e dimensões equivalentes aos modelos padrão 1¼C ou 1½C, adequada emissão das notas. Com diâmetro interno de borda: 16,76mm, garganta: 3,8mm.	Unidade	03
3	Bombardino (Euphonium) , afinação em Sib (Bb), com 4 pistos e compensado. Pistos em monel, campana em latão, acabamento laqueado, equipado com chaves d'água e acompanhado de estojo rígido para transporte e bocal. Calibre Ø 15mm - 16,80mm (.0,590" / .660"). Diâmetro da campana Ø 300mm - 11,81".	Unidade	04
4	Bumbo de marcha 16" , composto por casco cilíndrico em madeira ou material de alta resistência, aros metálicos, ferragens reforçadas, peles sintéticas hidráulica, sistema de afinação por parafusos e acabamento resistente ao uso contínuo. Deverá acompanhar armação tipo colete, regulável, compatível com o instrumento, proporcionando estabilidade, conforto e segurança durante apresentações e desfiles.	Unidade	01

5	Bumbo de marcha 18" , composto por casco cilíndrico em madeira ou material de alta resistência, aros metálicos, ferragens reforçadas, peles sintéticas hidráulica, sistema de afinação por parafusos e acabamento resistente ao uso contínuo. Deverá acompanhar armação tipo colete, regulável, compatível com o instrumento, proporcionando estabilidade, conforto e segurança durante apresentações e desfiles.	Unidade	01
6	Bumbo de marcha 20" , composto por casco cilíndrico em madeira ou material de alta resistência, aros metálicos, ferragens reforçadas, peles sintéticas hidráulica, sistema de afinação por parafusos e acabamento resistente ao uso contínuo. Deverá acompanhar armação tipo colete, regulável, compatível com o instrumento, proporcionando estabilidade, conforto e segurança durante apresentações e desfiles.	Unidade	01
7	Bumbo de marcha 22" , composto por casco cilíndrico em madeira ou material de alta resistência, aros metálicos, ferragens reforçadas, peles sintéticas hidráulica, sistema de afinação por parafusos e acabamento resistente ao uso contínuo. Deverá acompanhar armação tipo colete, regulável, compatível com o instrumento, proporcionando estabilidade, conforto e segurança durante apresentações e desfiles.	Unidade	01
8	Cabo balanceado para microfone, com conectores XLR macho e XLR fêmea , comprimento aproximado de 4 metros, condutores em cobre, blindagem contra interferências eletromagnéticas, revestimento externo em PVC ou material equivalente e conectores metálicos de baixa impedância, destinado à conexão de microfones e equipamentos de áudio profissional. Plugs de baixa impedância XLT x XLR, com pontas niqueladas.	Unidade	05
9	Cabo para instrumentos musicais, com conectores P10 macho e P10 mono em ângulo (L) , comprimento aproximado de 4,5 metros, condutores em cobre de alta condutividade, blindagem contra interferências eletromagnéticas, revestimento externo em PVC, conectores metálicos Latão Níquel Plated, Conectores (Plugs): P10 + P10L; Condutor Interno: Ø 0,30mm ² , resistentes e adequado para ligação de instrumentos musicais e equipamentos de áudio.	Unidade	05
10	Cabo para microfone , com conector P10 mono macho em uma extremidade e conector XLR fêmea na outra, comprimento aproximado de 3 metros, condutores em cobre, blindagem contra interferências eletromagnéticas Cobre Trançado, revestimento externo em PVC. Material dos Plugs: Latão; Niquelado e Zamac, Tipo de Plug 1: P10 Mono; Tipo de Plug 2: XLR Fêmea; Bitola: 0,20mm ² ; Bitola: 0,20mm ² .	Unidade	05
11	Caixa acústica ativa , com alto-falante de 12 polegadas e driver de compressão para altas frequências, potência mínima de 650 W RMS, resposta de frequência compatível com aplicações de sonorização profissional, nível máximo de	Unidade	02

	pressão sonora (SPL) igual ou superior a 127 dB, processamento digital de sinais (DSP) integrado com, no mínimo, equalização, limitador, delay e supressão de microfonia, mixer integrado com no mínimo três canais, duas entradas de áudio tipo XLR/Combo (XLR/P10), uma saída XLR para interligação de equipamentos, display para configuração dos parâmetros, conectividade Bluetooth para reprodução e/ou controle remoto, gabinete em polipropileno de alta resistência ou material equivalente, grade metálica de proteção, alça para transporte integrada, dimensões aproximadas compatíveis com alto-falante de 12 polegadas . Driver de compressão 2414H, corneta de alta frequência, Potência: Pico de 1300 W PMPO/650W RMS. Resposta de frequência: 52 Hz–20 kHz (-10 dB); 65 Hz–20 kHz (-3 dB); Dispersão: 110° H x 60° V; E/S de áudio: 2 XLR Combo, 1 passagem XLR; DSP dbx avançado: Supressão automática de feedback, redução, atraso de alto-falante de 100 ms, EQ paramétrico; Mixer digital de 3 canais integrado Tela LCD colorida retroiluminada oferece fácil acesso às funções. Transmissão e controle Bluetooth 5.0, com alça para transporte.		
12	Caixa tenor de marcha, dimensões nominais de 14" x 12", casco confeccionado em madeira, aros metálicos, ferragens reforçadas, sistema de afinação por parafusos, pele bateria em poliéster com espessura de 190; pele resposta de poliéster com espessura 75. Deverá acompanhar armação tipo colete (carrier), regulável e compatível com o instrumento, um par de baquetas em madeira. Bag Maestro Motos Confeccionada em nylon 600, acolchoada com espuma 15mm de alta densidade, forrada com tecido em nylon, alça de mão, alça mochila, bolso p/ colete e acessórios, fechamento em zíper reforçado.	Unidade	05
13	Cajón de madeira eletroacústico, confeccionado em madeira de compensado 10mm (tratado); pele: madeira de compensado marfim 4mm (tratado); equipado com sistema de captação, no mínimo, duas cápsulas de microfone integradas. Deverá possuir esteira interna com regulagem externa, no mínimo, 24 fios de aço, sistema de regulagem externa, acabamento resistente e proporcionar excelente resposta acústica e amplificada. Acompanha chave de afinação e manual de instruções. Dimensões e peso aproximados compatíveis com a categoria do instrumento.	Unidade	01
14	Carrilhão de 36 notas, composto por tubos de alumínio ou material de desempenho equivalente, distribuídos em 36 notas, montado sobre pedestal metálico estável e resistente, proporcionando boa sustentação sonora, estabilidade durante a execução e facilidade de transporte e montagem.	Unidade	01
15	Contrabaixo elétrico de 4 cordas, corpo confeccionado em Mogno, braço em Maple, com 24 trastes, Captadores Split Coil x 1, Single Coil x 1; controles de volume e tonalidade, escala em Rosewood, Ponte Vintage Style, tarraxas cromadas de precisão e acabamento resistente, circuito passivo, acabamento em Verniz. Deverá proporcionar	Unidade	02

	excelente afinação, conforto na execução e qualidade sonora compatível com uso profissional.		
16	Creme lubrificante para trombone de vara , desenvolvido especificamente para instrumentos musicais de metal, proporcionando deslizamento suave da vara, redução do atrito, proteção contra desgaste e manutenção do desempenho do instrumento. Deverá ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e aplicação.	Frasco com no mínimo 30 ml	04
17	Encordoamento para contrabaixo elétrico de 4 cordas , confeccionado em aço com revestimento em níquel (núcleo de aço), cordas de enrolamento redondo (Round Wound), compatíveis com contrabaixos elétricos de escala padrão, proporcionando boa durabilidade, estabilidade de afinação e excelente resposta sonora. Tensão das cordas: .045, .065, .085, .105. Revestimento em Nanoweb.	Kit com 4 cordas	02
18	Estante retrátil para partituras , confeccionada em aço ou material metálico de alta resistência, com regulagem de altura, base dobrável, apoio para partituras com inclinação ajustável e sistema de travamento seguro, acompanhando bolsa ou capa para transporte, Altura mínima: 0,55m; Altura máxima: 1,20m; tubo Red 5/8 x 0,75 mm; tubo Red 7/8 x 0,75 mm.	Unidade	25
19	Flugelhorn em Sib (Bb) , construído em latão, equipado com três pistos, válvulas em aço inoxidável, monel ou material de desempenho equivalente, sistema de afinação preciso, campana em latão, acabamento laqueado ou prateado, chaves d'água e acompanhado de estojo para transporte, gatilho de afinação na 3ª pompa, a afinação leadpipe, com case, bocal.	Unidade	04
20	Fone de ouvido para teclado musical , do tipo fechado, e arco ajustável que permite a adaptação física ao usuário, com resposta de frequência compatível com aplicações musicais, com impedância de 32 ohms para reprodução de frequência entre 20 Hz e 20000 Hz, cabo resistente com comprimento aproximado de 1,2 metro, Conector P2 de 3,2mm para entrada de áudio padrão, acompanhado de adaptador para P10 estéreo, proporcionando conforto durante uso prolongado, isolamento acústico adequado e reprodução sonora de alta fidelidade.	Unidade	04
21	Kit de pratos para bateria , composto por 4 (quatro) pratos, sendo: 01 Splash de 12", 01 Chimbale (Hi-Hat) de 14", 01 Crash de 16" e 01 Ride de 20". Fabricados em liga de bronze B10, com acabamento resistente, espessura de heavy para média, proporcionando excelente projeção sonora, definição e durabilidade. Deverá acompanhar bag ou estojo para transporte compatível com o conjunto.	Kit com 4 pratos	01
22	Kit de teclado arranjador 5/8 com pedal , composto por teclado eletrônico com 61 teclas sensíveis ao toque, polifonia mínima de 48 vozes, mínimo de 400 timbres, 100 ritmos integrados, efeitos digitais, metrônomo, sistema de aprendizagem integrado, alto-falantes embutidos, conexões para pedal sustain, saída para fones de ouvido, entrada de	Kit	04

	áudio auxiliar e interface USB para comunicação com computador, alto-falantes 10cm com 2W cada. O kit deverá acompanhar fonte de alimentação bivolt 9,5v, suporte tipo "X", capa para transporte, pedal sustain e suporte para partituras, todos compatíveis com o equipamento.		
23	Lira cromática de 29 teclas , com teclas e estrutura confeccionadas em alumínio ou material de desempenho equivalente, proporcionando excelente projeção sonora, afinação precisa e resistência ao uso contínuo. Deverá possuir dimensões compatíveis com instrumentos destinados a bandas e fanfarras, permitindo facilmente transporte e execução. Comprimento x Largura x Altura: 58 cm x 42 cm x 5 cm; Peso: 2 kg.	Unidade	04
24	Mesa de Som analógica 16 entradas , com baixo ruído, alto headroom mixer analógico; 4 phantom-powered pré-amplificadores de microfone compressores com funcionalidade fácil "one-knob" e controle LED para o som vocal e instrumental profissional; EQs de 3 bandas "britânico" para um som quente e musical Processador de efeitos com 16 presets editáveis incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multi-efeitos, função da torneira e ajustes de parâmetros do usuário armazenáveis; Built-in de interface USB de áudio estéreo para conectar diretamente a um computador, inclui a gravação de áudio, edição e software de podcast mais 150 instrumentos e efeitos plug-ins e ultra-baixa latência Download gratuito de energyXT2.5 software de produção musical Compact Edição incluído com sequenciador rico em recursos de áudio / MIDI que carrega na maioria das plataformas de computador2 aux sends por canal: 1 pré / pós fader selecionável para o monitoramento / FX aplicações, uma pós fader (para FX interno ou externo como enviar); Clip LEDs, as funções de 3-4, Solo e PFL mute / alt em todos os canais; 2 subgrupos com saídas separadas para maior flexibilidade de roteamento; Saídas de quarto e de fone de ouvido com controle de matriz de fonte multi-entrada; Faders 60 milímetros longa vestindo e controles giratórios selados; Fontes chaveadas para máxima flexibilidade (100 - 240 V ~), áudio sem ruído, resposta transiente superior, mais baixo consumo de energia para economizar energia Número total de entradas 12 entradas; Entradas MIC / LINE 4 x entradas de microfone XLR; 6 x 1/4 TRS entradas de linha de nível; Entradas de linha estéreo 2 x 1/4 "TRS esquerda e direita Entradas emparelhados; AUX Envia 2; Retorna AUX 2 retornos estéreo Insere Nenhum; BUS (Grupo) Saídas Dois subgrupos; 2 Trk Mestre I / O 2 x XLR Saídas ALT I / O 2 x 1/4 "TRS ALT 3 - 4 saídas; RCA estéreo 2-Track Saídas; Monitorar saídas 2 x 1/4 "TRS Sala de Controle Saídas; 1 x 1/4 "Saída de fone de ouvido estéreo; Seção de EQ EQ de 3 bandas em cada canal; Solo / Mute Botão Mute em cada canal; Controle de Nível de canal Faders 60 milímetros; Ganho / Controle Sim; Phantom Power +48 V Fantasma; Medição Stereo 12- Segment LED Medidores; Clipe LEDs em todos os canais; Resposta de	Unidade	01

	Frequência Mic Entrada à saída principal: <10 Hz - 90 kHz (+0 dB / -1 dB) <10 Hz – 160 kHz (+0 db / -3 dB) Dynamic Range Não especificado pelo fabricante Relação sinal-ruído 110 dB A ponderado (0 dBu In @ +22 dB Gain); Distorção Harmônica Total (THD) 0,005% / 0,004% A-weighted; Fonte de alimentação Consumo de energia: 40W; Tensão de alimentação: 100 - 240V, 50/60 Hz.		
25	Microfone dinâmico com fio, padrão polar cardioide, resposta de frequência compatível com aplicações vocais e instrumentais, impedância aproximada de 600 Ω, chave liga/desliga, conector XLR de 3 pinos, corpo metálico resistente e desempenho adequado para uso em sistemas de sonorização profissional.	Unidade	04
26	Óleo sintético lubrificante para pistos e rotores de instrumentos musicais, desenvolvido para proporcionar deslizamento suave, proteção contra desgaste, corrosão e oxidação, aumentando a vida útil dos mecanismos.	Frasco com no mínimo 38 ml	04
27	Par de baquetas para bateria, confeccionadas em madeira de alta resistência, modelo padrão 5A, com ponta em madeira, proporcionando equilíbrio, conforto e durabilidade para utilização em ensaios e apresentações musicais.	Par	10
28	Par de baquetas para bumbo de marcha, confeccionadas com cabo em madeira ou material de resistência equivalente e cabeça revestida em feltro, pelúcia ou material similar, proporcionando ataque uniforme, boa projeção sonora e conforto durante a execução.	Par	05
29	Par de microfones condensadores de diafragma pequeno, destinados à captação de instrumentos musicais e aplicações em estúdio e sonorização ao vivo. Deverão possuir resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz, padrão polar cardioide, baixa distorção, alimentação Phantom Power 48 V, chave de atenuação (PAD) e filtro passa-altas (Low Cut), conectores XLR de 3 pinos e acompanhar, no mínimo, barra estéreo, adaptadores para pedestal, espumas protetoras e estojo para transporte.	Par	02
30	Pedestal tipo girafa para microfone, confeccionado em aço ou material metálico de alta resistência, com base tripé, regulagem de altura, haste articulável, sistema de travamento seguro e acabamento resistente à corrosão. Deverá acompanhar suporte (cachimbo) compatível com microfones de uso profissional e permitir ajustes adequados para apresentações e gravações.	Unidade	03
31	Piano digital de 88 teclas, com teclas de ação martelo (hammer action), sensíveis ao toque, proporcionando sensação semelhante à de um piano acústico. Deverá possuir conexões MIDI e/ou USB-MIDI para comunicação com equipamentos externos, saída para fones de ouvido, conexão para pedal sustain e alimentação bivolt ou compatível com a rede elétrica nacional. Deverá acompanhar suporte compatível, pedal sustain e estojo ou capa acolchoada para transporte.	Unidade	01

32	Prato Crash de 16 polegadas , fabricado em liga de bronze B10, tipo Crash, acabamento resistente, espessura compatível com aplicações em bandas e conjuntos musicais, proporcionando resposta rápida, excelente projeção sonora, sustain equilibrado e elevada durabilidade.	Par	08
33	Sistema de microfone sem fio , composto por receptor USB e cabo incluso, operando na faixa UHF ou tecnologia superior, com canais independentes, função de sincronização automática de frequência, saídas de áudio balanceadas e não balanceadas, antenas removíveis, alimentação elétrica compatível com a rede nacional e autonomia adequada para uso contínuo. Deverá acompanhar fonte de alimentação, cabos necessários ao funcionamento, baterias recarregáveis ou equivalente, carregador e estojo ou case para transporte; 2 saídas XLR; 1 saída MIX OUT XLR; 1 saída MIX OUT P10. Fonte 12V; baterias recarregáveis.	Unidade	02
34	Suporte para teclado musical , modelo tipo "X", confeccionado em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com regulagem de altura em múltiplos níveis, sistema de travamento seguro, pés antiderrapantes e capacidade de carga compatível com teclados musicais de uso profissional.	Unidade	04
35	Tapete para bateria , confeccionado em material resistente ao desgaste, com base antiderrapante em borracha ou material equivalente, dimensões aproximadas de 1,60 m x 1,40 m, adequado para proporcionar estabilidade ao conjunto de bateria durante ensaios e apresentações.	Unidade	03
36	Trombone baixo , afinação em F/Bb/Eb/D, equipado com dois rotores de acionamento preciso, construído em latão, campana em latão, campana deve ter diâmetro de Ø241,00 mm, com calibre de Ø14,20 mm., acabamento laqueado, sistema de afinação eficiente e acompanhado de bocal compatível e estojo rígido para transporte e proteção do instrumento.	Unidade	01
37	Trombone tenor de vara , afinação em Sib (Bb), construído em latão, vara de deslizamento suave e preciso, campana em latão, acabamento laqueado, sistema de afinação eficiente e acompanhado de bocal compatível, o diâmetro da campana deve ser de 203 mm, com calibre de 12,7 mm deve vir acompanhado de estojo rígido.	Unidade	05
38	Trompa dupla , afinação em Fá/Sib (F/Bb), construída em latão ou material de qualidade equivalente, equipada com rotores de acionamento preciso, campana fixa, acabamento laqueado, sistema de afinação de alta precisão e acompanhada de bocal compatível e estojo rígido ou semirrígido para transporte e proteção do instrumento. O calibre do instrumento deve ser de 11,80 mm, com campana de 310 mm.	Unidade	04
39	Trompete , afinação em Sib (Bb), acabamento laqueado em Silver – Plated e afinação em Si bemol (Bb). O diâmetro da campana deve ser de 123 mm ou 124mm e o calibre de 11,65 mm ou 11,70 e com peso médio. Os pistões devem ser feitos	Unidade	08

	de aço inoxidável cor dourado, com botões perolados e batentes internos e externos de feltro. O instrumento também deve contar com dedeira na 1ª curva, anel regulável na 3ª curva, construído em latão válvulas para escoamento de condensação, anel regulável para apoio dos dedos e acompanhado de bocal compatível e estojo rígido ou semirrígido para transporte e proteção do instrumento.		
40	Tuba 3/4 , afinação em Sib (Bb), construída em latão, equipada com, no mínimo, três pistos de ação superior em monel, aço inoxidável ou deve apresentar acabamento laqueado material de desempenho equivalente, campana em latão, acabamento laqueado, sistema de afinação preciso, chaves d'água e acompanhada de bocal compatível e estojo ou capa acolchoada para transporte.	Unidade	02
41	Tuba 4/4 , afinação em Sib (Bb), construída em latão, deve apresentar acabamento laqueado, equipada com quatro pistos de ação superior em monel, aço inoxidável, campana em latão, acabamento laqueado, sistema de afinação preciso, chaves d'água e acompanhada de bocal compatível e estojo.	Unidade	02

As justificativas técnicas referentes às especificações e aos descritivos dos instrumentos musicais encontram-se devidamente acostadas aos autos, contemplando os fundamentos para a definição das características técnicas estabelecidas para os itens.

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Início imediato a contar da assinatura do contrato.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal pela contratada.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, rua XV de Novembro, nº 178, Piraí do Sul – PR, CEP 84240-000, em horário de expediente, das 8h30min. às 11h e das 13h às 16h30min.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Os instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

Durante o período de garantia, a contratada deverá, sem ônus para a Administração, reparar ou substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou de funcionamento, desde que não decorrentes de uso inadequado, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

3.5.2. Condições de assistência técnica: #CATE

A contratada deverá assegurar, para os equipamentos eletroeletrônicos, quando aplicável, assistência técnica durante todo o período de garantia, diretamente ou por meio de assistência técnica autorizada pelo fabricante, responsabilizando-se, sem ônus para a Administração, pelo diagnóstico, reparo ou substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou de funcionamento cobertos pela garantia.

Todas as despesas decorrentes da prestação da assistência técnica, inclusive transporte, frete, seguro e devolução dos equipamentos, correrão por conta da contratada.

3.5.3. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos serão alcançados por meio da seleção de empresa especializada, realizada mediante procedimento licitatório, com fornecimento de instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que verificará a conformidade dos produtos entregues quanto à qualidade, quantidade, funcionamento e atendimento às exigências contratuais.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Cultura, assegurando o atendimento contínuo das oficinas de música, da Banda Municipal Pedro Lupion

e dos demais projetos culturais, com eficiência na aplicação dos recursos públicos e observância aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento sob demanda #FECO

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe verificar o fiel cumprimento das obrigações contratuais e registrar todas as ocorrências relevantes durante a execução.

O acompanhamento será realizado por meio da conferência das Autorizações de Fornecimento, do recebimento provisório e definitivo dos produtos, da verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada, bem como do controle dos prazos de entrega e do atendimento às condições de garantia.

Constituem os principais pontos de controle da execução contratual:

- a) Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento;
- b) Verificação da quantidade, marca (quando ofertada), modelo e especificações técnicas dos instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios entregues;
- c) Conferência das condições de funcionamento, integridade física, acabamento e qualidade dos produtos;

- d) Verificação da apresentação dos manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos, quando aplicáveis;
- e) Registro e acompanhamento de eventuais não conformidades, exigindo a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas;
- f) Controle do atendimento às obrigações relativas à garantia e à assistência técnica dos equipamentos eletroeletrônicos, quando aplicável;
- g) Emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, após a verificação da conformidade do objeto contratado.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

São obrigação do contratado:

- a. Fornecer os instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios conforme as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade e prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- b. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos. Caso não seja possível realizar a entrega na data prevista, comunicar formalmente à Administração, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, apresentando a devida justificativa, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior;
- c. Fornecer produtos novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, remanufatura ou recondicionamento, devidamente acondicionados em embalagens adequadas, íntegras e protegidas contra danos durante o transporte;
- d. Garantir que todos os produtos atendam integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, bem como às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- e. Entregar os produtos acompanhados dos respectivos manuais de instruções, certificados de garantia e demais documentos fornecidos pelo fabricante, quando aplicáveis;
- f. Realizar as entregas de forma parcelada, conforme as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- g. Efetuar as entregas nos locais, dias e horários indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- h. Emitir Nota Fiscal correspondente a cada fornecimento realizado, contendo todas as informações exigidas pela legislação vigente;
- i. Comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração em seus dados cadastrais, endereço, representantes legais ou dados bancários que possa impactar a execução contratual;

- j. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os produtos recusados por apresentarem defeitos de fabricação, avarias, desconformidade com as especificações técnicas ou qualquer outra irregularidade, sem ônus para a Administração;
- k. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- l. Atender prontamente às solicitações, determinações e orientações do gestor e do fiscal do contrato, prestando todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução contratual;
- m. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução contratual, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, frete, seguro, carga, descarga, embalagens e demais custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento;
- n. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de culpa ou dolo na execução do objeto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- o. Responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual;
- p. Submeter-se à fiscalização da Administração, permitindo o acompanhamento da execução contratual e fornecendo todas as informações e documentos solicitados;
- q. Prestar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para todos os produtos fornecidos e assegurar assistência técnica para os equipamentos eletroeletrônicos, quando aplicável, durante o período de garantia, diretamente ou por meio de assistência técnica autorizada pelo fabricante;
- r. Adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis na execução do contrato, especialmente quanto à utilização de embalagens adequadas, à redução da geração de resíduos e à observância da legislação ambiental aplicável;
- s. Observar as normas técnicas, de qualidade e de segurança aplicáveis aos produtos fornecidos, garantindo sua plena funcionalidade e adequação às atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Cultura.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

São obrigações do Município:

- a. Formalizar as requisições por meio de Autorização de Fornecedor ou instrumento equivalente;
- b. Informar à contratada os locais, datas, horários e demais condições para a entrega dos instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios;

- c. Receber os produtos entregues, realizando a conferência quantitativa e qualitativa, verificando sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, da proposta da contratada e da Autorização de Fornecimento;
- d. Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, observados os critérios e prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- e. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de gestor e fiscal formalmente designados, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências cabíveis;
- f. Notificar a contratada para sanar eventuais irregularidades, concedendo-lhe prazo para substituição dos produtos ou regularização das inconformidades, quando cabível;
- g. Recusar, de forma fundamentada, os produtos que não atendam às especificações técnicas, às condições de qualidade ou às exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- h. Efetuar o pagamento à contratada nas condições e prazos estabelecidos no contrato, após o recebimento definitivo do objeto e a verificação da regularidade da documentação fiscal;
- i. Utilizar os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços conforme a necessidade administrativa, não havendo obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados;
- j. Fornecer à contratada todas as informações e orientações necessárias à adequada execução do objeto;
- k. Disponibilizar, quando necessário, os locais de entrega em condições adequadas para o recebimento, conferência e armazenamento dos instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios;
- l. Manter canal formal de comunicação com a contratada durante toda a execução contratual, assegurando a tempestiva solução de dúvidas, solicitações e ocorrências;
- m. Acionar a garantia e solicitar a assistência técnica dos equipamentos eletroeletrônicos, quando aplicável, sempre que constatados defeitos de fabricação ou de funcionamento durante o período de garantia.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☒ Sim ☐ Não

5.6. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Cumprimento da garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo;
- b) Prestação de assistência técnica para os equipamentos eletroeletrônicos, quando aplicável, durante o período de garantia, diretamente pela contratada ou por assistência técnica autorizada pelo fabricante;
- c) Substituição ou reparo, sem ônus para a Administração, dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou de funcionamento cobertos pela garantia;
- d) Disponibilização dos manuais de instruções, termos de garantia e demais documentos fornecidos pelo fabricante, quando aplicáveis;
- e) Observância das normas ambientais vigentes quanto à destinação adequada dos equipamentos eletroeletrônicos e de seus componentes, ao final de sua vida útil, quando aplicável.

5.7. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, sendo vedada a prorrogação do contrato.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	6 meses

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Será vedada a subcontratação na presente contratação, por se tratar de fornecimento de bens, nos termos do art. 169 do Decreto nº 2.276/2023, exceto quanto à contratação de serviços de frete ou transporte necessários à entrega dos materiais, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto e pelo cumprimento das obrigações contratuais.

A vedação visa assegurar a rastreabilidade dos produtos, a responsabilidade direta da contratada pela qualidade dos bens fornecidos, pelo cumprimento das obrigações de garantia e assistência técnica, quando aplicável, bem como facilitar a fiscalização da execução contratual pela Administração, sem comprometer a competitividade do certame, considerando a ampla disponibilidade de fornecedores aptos a executar integralmente o objeto.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto pelo contratado.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Provisoriamente, pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, pelo fiscal do contrato, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☐ Sim ☒ Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção

Pregão #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame: #LDCE

<https://bll.org.br/>

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

8.3. Modo de disputa

Aberto #MDDI

Opta-se pela adoção do modo de disputa aberto, considerando que, na fase preparatória, foram identificados elementos que indicam elevado potencial de competitividade entre fornecedores aptos a atender ao objeto da contratação, em razão da natureza comum dos bens e da ampla oferta no mercado. O referido modo de disputa possibilita a apresentação de lances públicos e sucessivos, promovendo maior concorrência, transparência e economicidade, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A escolha encontra amparo no art. 117, inciso I, do Decreto nº 2.276/2023, mostrando-se adequada à natureza do objeto e alinhada aos princípios da eficiência, competitividade e interesse público.

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Licitação exclusiva para MPE #BMPE

8.5.1. No caso de participação exclusiva de MPE, quais MPEs poderão participar?

Quaisquer MPEs #QMPE

8.5.2. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Item	Descrição	Apres.	Quant.	Valor estimado		Benefício para MPE
				Unitário	Total	
1	Amplificador para contrabaixo elétrico , potência mínima de 400 W RMS, compatível com instrumentos ativos e passivos, possuindo no mínimo dois canais ou entradas independentes, equalização de múltiplas bandas, controle de ganho e volume, saída para caixa externa, saída de linha balanceada (XLR), entrada auxiliar para reprodução de áudio e saída para fones de ouvido. Gabinete robusto, projetado para uso contínuo em apresentações e ensaios musicais. HING: P10 (Contra Baixo Passivo), LOW: P10 (Contra Baixo Ativo). Sensibilidade de Entrada LOW e HIGH Canais de canais 03, sendo: (1) para fone de ouvido (P10 Stereo); (2) Lineout: XLR Balanceada e (3) Caixa Passiva: 01 SPEAKON (Bass4X10 ou Bas – 1X15) com painel traseiro e equalização ativa com três. Equalização ativa de três vias com: Low; Mid, High. Dimensões aproximadas – Bas400. Padrão de Fábrica: pré-ajustado em 220V, mas com chave seletora 127/220V.	Unidade	02	R\$ 2.591,63	R\$ 5.183,26	Exclusivo
2	Bocal para trompete , confeccionado em latão musical, acabamento prateado, compatível para trompetes em Sib (Bb). Deverá possuir formato e dimensões equivalentes aos modelos padrão 1¼C ou 1½C, adequada emissão das notas. Com diâmetro interno de borda: 16,76mm, garganta: 3,8mm.	Unidade	03	R\$ 572,92	R\$ 1.718,76	Exclusivo
3	Bombardino (Euphonium) , afinação em Sib (Bb), de 4 pistos. Pistos em monel, campana em latão, acabamento laqueado, equipado com chaves d'água e acompanhado de estojo rígido para transporte e bocal. Calibre Ø 15mm - 16,80mm (.0,590" / .660"). Diâmetro da campana Ø 300mm - 11,81".	Unidade	04	R\$ 5.623,34	R\$ 22.493,36	Exclusivo
4	Bumbo de marcha 16" , composto por casco cilíndrico em madeira ou material de alta resistência, aros metálicos, ferragens reforçadas, peles sintéticas, sistema de afinação por parafusos e acabamento resistente ao uso contínuo. Deverá acompanhar armação tipo colete, regulável, compatível com o instrumento, proporcionando estabilidade, conforto e segurança durante apresentações e desfiles.	Unidade	01	R\$ 1.492,67	R\$ 1.492,67	Exclusivo

5	Bumbo de marcha 18" , composto por casco cilíndrico em madeira ou material de alta resistência, aros metálicos, ferragens reforçadas, peles sintéticas, sistema de afinação por parafusos e acabamento resistente ao uso contínuo. Deverá acompanhar armação tipo colete, regulável, compatível com o instrumento, proporcionando estabilidade, conforto e segurança durante apresentações e desfiles.	Unidade	01	R\$ 1.880,93	R\$ 1.880,93	Exclusivo
6	Bumbo de marcha 20" , composto por casco cilíndrico em madeira ou material de alta resistência, aros metálicos, ferragens reforçadas, peles sintéticas, sistema de afinação por parafusos e acabamento resistente ao uso contínuo. Deverá acompanhar armação tipo colete, regulável, compatível com o instrumento, proporcionando estabilidade, conforto e segurança durante apresentações e desfiles.	Unidade	01	R\$ 1.533,36	R\$ 1.533,36	Exclusivo
7	Bumbo de marcha 22" , composto por casco cilíndrico em madeira ou material de alta resistência, aros metálicos, ferragens reforçadas, peles sintéticas, sistema de afinação por parafusos e acabamento resistente ao uso contínuo. Deverá acompanhar armação tipo colete, regulável, compatível com o instrumento, proporcionando estabilidade, conforto e segurança durante apresentações e desfiles.	Unidade	01	R\$ 1.584,71	R\$ 1.584,71	Exclusivo
8	Cabo balanceado para microfone, com conectores XLR macho e XLR fêmea , comprimento aproximado de 4 metros, condutores em cobre, blindagem contra interferências eletromagnéticas, revestimento externo em PVC ou material equivalente e conectores metálicos de baixa impedância, destinado à conexão de microfones e equipamentos de áudio profissional.	Unidade	05	R\$ 79,87	R\$ 399,35	Exclusivo
9	Cabo para instrumentos musicais, com conectores P10 macho e P10 mono em ângulo (L) , comprimento aproximado de 4,5 metros, condutores em cobre de alta condutividade, blindagem contra interferências eletromagnéticas, revestimento externo em PVC, conectores metálicos Latão Nickel Plated, Conectores (Plugs): P10 + P10L; Condutor Interno: Ø 0,30mm², resistentes e adequado para ligação de instrumentos musicais e equipamentos de áudio.	Unidade	05	R\$ 70,27	R\$ 351,35	Exclusivo
10	Cabo para microfone , com conector P10 mono macho em uma extremidade e conector XLR fêmea na outra, comprimento aproximado de 3 metros, condutores em cobre, blindagem contra interferências eletromagnéticas Cobre Trançado, revestimento externo em PVC. Material dos Plugs: Latão; Niquelado e Zamac, Tipo de Plug 1: P10 Mono; Tipo de Plug 2: XLR Fêmea; Bitola: 0,20mm²; Bitola: 0,20mm².	Unidade	05	R\$ 71,22	R\$ 356,10	Exclusivo
11	Caixa acústica ativa , com alto-falante de 12 polegadas e driver de compressão para altas frequências, potência mínima de 650 W RMS, resposta de frequência compatível com aplicações de sonorização profissional, nível máximo de pressão sonora (SPL) igual ou superior a 127 dB, processamento digital de sinais (DSP) integrado com, no mínimo, equalização, limitador, delay e supressão de microfonia, mixer integrado com no mínimo três canais, duas entradas de áudio tipo XLR/Combo (XLR/P10), uma saída XLR para interligação de equipamentos, display para configuração dos parâmetros, conectividade Bluetooth para reprodução e/ou controle remoto, gabinete em polipropileno de alta resistência ou material equivalente, grade metálica de proteção, alça para transporte integrada, dimensões	Unidade	02	R\$ 1.734,16	R\$ 3.468,32	Exclusivo

	aproximadas compatíveis com alto-falante de 12 polegadas . Driver de compressão 2414H, corneta de alta frequência, Potência: Pico de 1300 W PMPO/650W RMS. Resposta de frequência: 52 Hz–20 kHz (-10 dB); 65 Hz–20 kHz (-3 dB); Dispersão: 110° H x 60° V; E/S de áudio: 2 XLR Combo, 1 passagem XLR; DSP dbx avançado: Supressão automática de feedback, redução, atraso de alto-falante de 100 ms, EQ paramétrico; Mixer digital de 3 canais integrado Tela LCD colorida retroiluminada oferece fácil acesso às funções. Controle universal do aplicativo JBL Pro Connect; Transmissão e controle Bluetooth 5.0, Gabinete de polipropileno reforçado com talco durável e grade de metal, alça ergonômica simplifica o transporte.					
12	Caixa tenor de marcha , dimensões nominais de 14" x 12", casco confeccionado em madeira, aros metálicos, ferragens reforçadas, sistema de afinação por parafusos, pele bateria em poliéster com espessura de 190; pele resposta de poliéster com espessura 75. Deverá acompanhar armação tipo colete (carrier), regulável e compatível com o instrumento, um par de baquetas em madeira. Bag Maestro Motos Confeccionada em nylon 600, acolchoada com espuma 15mm de alta densidade, forrada com tecido em nylon, alça de mão, alça mochila, bolso p/ colete e acessórios, fechamento em zíper reforçado.	Unidade	05	R\$ 1.422,97	R\$ 7.114,85	Exclusivo
13	Cajón de madeira eletroacústico , confeccionado em madeira de compensado 10mm (tratado); pele: madeira de compensado marfim 4mm (tratado); equipado com sistema de captação, no mínimo, duas cápsulas de microfone integradas. Deverá possuir esteira interna com regulagem externa, no mínimo, 24 fios de aço, sistema de regulagem externa, acabamento resistente e proporcionar excelente resposta acústica e amplificada. Acompanha chave de afinação e manual de instruções. Dimensões e peso aproximados compatíveis com a categoria do instrumento.	Unidade	01	R\$ 421,14	R\$ 421,14	Exclusivo
14	Carrilhão de 36 notas , composto por tubos de alumínio ou material de desempenho equivalente, distribuídos em 36 notas, montado sobre pedestal metálico estável e resistente, proporcionando boa sustentação sonora, estabilidade durante a execução e facilidade de transporte e montagem.	Unidade	01	R\$ 348,18	R\$ 348,18	Exclusivo
15	Contrabaixo elétrico de 4 cordas , corpo confeccionado em Mogno, braço em Maple, com 24 trastes, Captadores Split Coil x 1, Single Coil x 1; controles de volume e tonalidade, escala em Rosewood, Ponte Vintage Style, tarraxas cromadas de precisão e acabamento resistente, circuito passivo, acabamento em Verniz. Deverá proporcionar excelente afinação, conforto na execução e qualidade sonora compatível com uso profissional.	Unidade	02	R\$ 1.528,46	R\$ 3.056,92	Exclusivo
16	Creme lubrificante para trombone de vara , desenvolvido especificamente para instrumentos musicais de metal, proporcionando deslizamento suave da vara, redução do atrito, proteção contra desgaste e manutenção do desempenho do instrumento. Deverá ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e aplicação.	Frasco com no mínimo 30 ml	04	R\$ 92,33	R\$ 369,32	Exclusivo

17	Encordoamento para contra baixo elétrico de 4 cordas , confeccionado em aço com revestimento em níquel (núcleo de aço), cordas de enrolamento redondo (Round Wound), compatíveis com contra baixos elétricos de escala padrão, proporcionando boa durabilidade, estabilidade de afinação e excelente resposta sonora. Tensão das cordas: .045, .065, .085, .105. Revestimento em Nanoweb.	Kit com 4 cordas	02	R\$ 552,36	R\$ 1.104,72	Exclusivo
18	Estante retrátil para partituras , confeccionada em aço ou material metálico de alta resistência, com regulagem de altura, base dobrável, apoio para partituras com inclinação ajustável e sistema de travamento seguro, acompanhando bolsa ou capa para transporte, Altura mínima: 0,55m; Altura máxima: 1,20m; tubo Red 5/8 x 0,75 mm; tubo Red 7/8 x 0,75 mm.	Unidade	25	R\$ 93,98	R\$ 2.349,50	Exclusivo
19	Flugelhorn em Sib (Bb) , construído em latão, equipado com três pistos, válvulas em aço inoxidável, monel ou material de desempenho equivalente, sistema de afinação preciso, campana em latão, acabamento laqueado ou prateado, chaves d'água e acompanhado de estojo para transporte, gatilho de afinação na 3ª pompa, a afinação leadpipe, com case, bocal.	Unidade	04	R\$ 3.490,59	R\$ 13.962,36	Exclusivo
20	Fone de ouvido para teclado musical , do tipo fechado, e arco ajustável que permite a adaptação física ao usuário, com resposta de frequência compatível com aplicações musicais, com impedância de 32 ohms para reprodução de frequência entre 20 Hz e 20000 Hz, cabo resistente com comprimento aproximado de 1,2 metro, Conector P2 de 3,2mm para entrada de áudio padrão, acompanhado de adaptador para P10 estéreo, proporcionando conforto durante uso prolongado, isolamento acústico adequado e reprodução sonora de alta fidelidade.	Unidade	04	R\$ 155,25	R\$ 621,00	Exclusivo
21	Kit de pratos para bateria , composto por 4 (quatro) pratos, sendo: 01 Splash de 12", 01 Chime (Hi-Hat) de 14", 01 Crash de 16" e 01 Ride de 20". Fabricados em liga de bronze B10, com acabamento resistente, espessura de heavy para média, proporcionando excelente projeção sonora, definição e durabilidade. Deverá acompanhar bag ou estojo para transporte compatível com o conjunto.	Kit com 4 pratos	01	R\$ 3.131,33	R\$ 3.131,33	Exclusivo
22	Kit de teclado arranjador 5/8 com pedal , composto por teclado eletrônico com 61 teclas sensíveis ao toque, polifonia mínima de 48 vozes, mínimo de 400 timbres, 100 ritmos integrados, efeitos digitais, metrônomo, sistema de aprendizagem integrado, alto-falantes embutidos, conexões para pedal sustain, saída para fones de ouvido, entrada de áudio auxiliar e interface USB para comunicação com computador, alto-falantes 10cm com 2W cada. O kit deverá acompanhar fonte de alimentação bivolt 9,5v, suporte tipo "X", capa para transporte, pedal sustain e suporte para partituras, todos compatíveis com o equipamento.	Kit	04	R\$ 1.825,57	R\$ 7.302,28	Exclusivo
23	Lira cromática de 29 teclas , com teclas e estrutura confeccionadas em alumínio ou material de desempenho equivalente, proporcionando excelente projeção sonora, afinação precisa e resistência ao uso contínuo. Deverá possuir dimensões compatíveis com instrumentos destinados a bandas e fanfarras, permitindo facilmente transporte e execução.	Unidade	04	R\$ 1.115,96	R\$ 4.463,84	Exclusivo

	Comprimento x Largura x Altura: 58 cm x 42 cm x 5 cm; Peso: 2 kg.					
24	Mesa de Som analógica 16 entradas, com baixo ruído, alto headroom mixer analógico; 4 phantom-powered pré-amplificadores de microfone compressores com funcionalidade fácil "one-knob" e controle LED para o som vocal e instrumental profissional; EQs de 3 bandas "britânico" para um som quente e musical Processador de efeitos com 16 presets editáveis incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multi-efeitos, função da torneira e ajustes de parâmetros do usuário armazenáveis; Built-in de interface USB de áudio estéreo para conectar diretamente a um computador, inclui a gravação de áudio, edição e software de podcast mais 150 instrumentos e efeitos plug-ins e ultra-baixa latência Download gratuito de energyXT2.5 software de produção musical Compact Edição incluído com sequenciador rico em recursos de áudio / MIDI que carrega na maioria das plataformas de computador2 aux sends por canal: 1 pré / pós fader selecionável para o monitoramento / FX aplicações, uma pós fader (para FX interno ou externo como enviar); Clip LEDs, as funções de 3-4, Solo e PFL mute / alt em todos os canais; 2 subgrupos com saídas separadas para maior flexibilidade de roteamento; Saídas de quarto e de fone de ouvido com controle de matriz de fonte multi-entrada; Faders 60 milímetros longa vestindo e controles giratórios selados; Fontes chaveadas para máxima flexibilidade (100 - 240 V ~), áudio sem ruído, resposta transiente superior, mais baixo consumo de energia para economizar energia Número total de entradas 12 entradas; Entradas MIC / LINE 4 x entradas de microfone XLR; 6 x 1/4 TRS entradas de linha de nível; Entradas de linha estéreo 2 x 1/4 "TRS esquerda e direita Entradas emparelhados; AUX Envia 2; Retorna AUX 2 retornos estéreo Insere Nenhum; BUS (Grupo) Saídas Dois subgrupos; 2 Trk Mestre I / O 2 x XLR Saídas ALT I / O 2 x 1/4 "TRS ALT 3 - 4 saídas; RCA estéreo 2-Track Saídas; Monitorar saídas 2 x 1/4 "TRS Sala de Controle Saídas; 1 x 1/4 "Saída de fone de ouvido estéreo; Seção de EQ EQ de 3 bandas em cada canal; Solo / Mute Botão Mute em cada canal; Controle de Nível de canal Faders 60 milímetros; Ganho / Controle Sim; Phantom Power +48 V Fantasma; Medição Stereo 12- Segment LED Medidores; Clipe LEDs em todos os canais; Resposta de Frequência Mic Entrada à saída principal: <10 Hz - 90 kHz (+0 dB / -1 dB) <10 Hz - 160 kHz (+0 dB / -3 dB) Dynamic Range Não especificado pelo fabricante Relação sinal-ruído 110 dB A ponderado (0 dBu In @ +22 dB Gain); Distorção Harmônica Total (THD) 0,005% / 0,004% A-weighted; Fonte de alimentação Consumo de energia: 40W; Tensão de alimentação: 100 - 240V, 50/60 Hz.	Unidade	01	R\$ 3.371,52	R\$ 3.371,52	Exclusivo
25	Microfone dinâmico com fio , padrão polar cardioide, resposta de frequência compatível com aplicações vocais e instrumentais, impedância aproximada de 600 Ω, chave liga/desliga, conector XLR de 3 pinos, corpo metálico resistente e desempenho adequado para uso em sistemas de sonorização profissional.	Unidade	04	R\$ 129,25	R\$ 517,00	Exclusivo
26	Óleo sintético lubrificante para pistos e rotores de instrumentos musicais , desenvolvido para proporcionar deslizamento suave, proteção contra	Frasco com no mínimo 38 ml	04	R\$ 108,04	R\$ 432,16	Exclusivo

	desgaste, corrosão e oxidação, aumentando a vida útil dos mecanismos.					
27	Par de baquetas para bateria , confeccionadas em madeira de alta resistência, modelo padrão 5A, com ponta em madeira, proporcionando equilíbrio, conforto e durabilidade para utilização em ensaios e apresentações musicais.	Par	10	R\$ 24,24	R\$ 242,40	Exclusivo
28	Par de baquetas para bumbo de marcha , confeccionadas com cabo em madeira ou material de resistência equivalente e cabeça revestida em feltro, pelúcia ou material similar, proporcionando ataque uniforme, boa projeção sonora e conforto durante a execução.	Par	05	R\$ 53,01	R\$ 265,05	Exclusivo
29	Par de microfones condensadores de diafragma pequeno , destinados à captação de instrumentos musicais e aplicações em estúdio e sonorização ao vivo. Deverão possuir resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz, padrão polar cardioide, baixa distorção, alimentação Phantom Power 48 V, chave de atenuação (PAD) e filtro passa-altas (Low Cut), conectores XLR de 3 pinos e acompanhar, no mínimo, barra estéreo, adaptadores para pedestal, espumas protetoras e estojo para transporte.	Par	02	R\$ 859,67	R\$ 1.719,34	Exclusivo
30	Pedestal tipo girafa para microfone , confeccionado em aço ou material metálico de alta resistência, com base tripé, regulagem de altura, haste articulável, sistema de travamento seguro e acabamento resistente à corrosão. Deverá acompanhar suporte (cachimbo) compatível com microfones de uso profissional e permitir ajustes adequados para apresentações e gravações.	Unidade	03	R\$ 117,00	R\$ 351,00	Exclusivo
31	Piano digital de 88 teclas , com teclas de ação martelo (hammer action), sensíveis ao toque, proporcionando sensação semelhante à de um piano acústico. Deverá possuir conexões MIDI e/ou USB-MIDI para comunicação com equipamentos externos, saída para fones de ouvido, conexão para pedal sustain e alimentação bivolt ou compatível com a rede elétrica nacional. Deverá acompanhar suporte compatível, pedal sustain e estojo ou capa acolchoada para transporte.	Unidade	01	R\$ 3.637,11	R\$ 3.637,11	Exclusivo
32	Prato Crash de 16 polegadas , fabricado em liga de bronze B10, tipo Crash, acabamento resistente, espessura compatível com aplicações em bandas e conjuntos musicais, proporcionando resposta rápida, excelente projeção sonora, sustain equilibrado e elevada durabilidade.	Par	08	R\$ 386,33	R\$ 3.090,64	Exclusivo
33	Sistema de microfone sem fio , composto por receptor USB e cabo incluso, operando na faixa UHF ou tecnologia superior, com canais independentes, função de sincronização automática de frequência, saídas de áudio balanceadas e não balanceadas, antenas removíveis, alimentação elétrica compatível com a rede nacional e autonomia adequada para uso contínuo. Deverá acompanhar fonte de alimentação, cabos necessários ao funcionamento, baterias recarregáveis ou equivalente, carregador e estojo ou case para transporte; 2 saídas XLR; 1 saída MIX OUT XLR; 1 saída MIX OUT P10. Fonte 12V; baterias recarregáveis.	Unidade	02	R\$ 1.549,66	R\$ 3.099,32	Exclusivo

34	Suporte para teclado musical , modelo tipo "X", confeccionado em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com regulagem de altura em múltiplos níveis, sistema de travamento seguro, pés antiderrapantes e capacidade de carga compatível com teclados musicais de uso profissional.	Unidade	04	R\$ 114,31	R\$ 457,24	Exclusivo
35	Tapete para bateria , confeccionado em material resistente ao desgaste, com base antiderrapante em borracha ou material equivalente, dimensões aproximadas de 1,60 m x 1,40 m, adequado para proporcionar estabilidade ao conjunto de bateria durante ensaios e apresentações.	Unidade	03	R\$ 392,33	R\$ 1.176,99	Exclusivo
36	Trombone baixo , afinação em F/Bb/Eb/D, equipado com dois rotores de acionamento preciso, construído em latão, campana em latão, campana deve ter diâmetro de Ø241,00 mm, com calibre de Ø14,20 mm., acabamento laqueado, sistema de afinação eficiente e acompanhado de bocal compatível e estojo rígido para transporte e proteção do instrumento.	Unidade	01	R\$ 5.988,88	R\$ 5.988,88	Exclusivo
37	Trombone tenor de vara , afinação em Sib (Bb), construído em latão, vara de deslizamento suave e preciso, campana em latão, acabamento laqueado, sistema de afinação eficiente e acompanhado de bocal compatível, o diâmetro da campana deve ser de 203 mm, com calibre de 12,7 mm deve vir acompanhado de estojo rígido.	Unidade	05	R\$ 2.273,15	R\$ 11.365,75	Exclusivo
38	Trompa dupla , afinação em Fá/Sib (F/Bb), construída em latão ou material de qualidade equivalente, equipada com rotores de acionamento preciso, campana fixa, acabamento laqueado, sistema de afinação de alta precisão e acompanhada de bocal compatível e estojo rígido ou semirrígido para transporte e proteção do instrumento. O calibre do instrumento deve ser de 11,80 mm, com campana de 310 mm.	Unidade	04	R\$ 6.144,77	R\$ 24.579,08	Exclusivo
39	Trompete , afinação em Sib (Bb), acabamento laqueado em Silver – Plated e afinação em Si bemol (Bb). O diâmetro da campana deve ser de 123 mm ou 124mm e o calibre de 11,65 mm ou 11,70 e com peso médio. Os pistões devem ser feitos de aço inoxidável cor dourado, com botões perolados e batentes internos e externos de feltro. O instrumento também deve contar com dedeira na 1ª curva, anel regulável na 3ª curva, construído em latão válvulas para escoamento de condensação, anel regulável para apoio dos dedos e acompanhado de bocal compatível e estojo rígido ou semirrígido para transporte e proteção do instrumento.	Unidade	08	R\$ 1.442,47	R\$ 11.539,76	Exclusivo
40	Tuba 3/4 , afinação em Sib (Bb), construída em latão, equipada com, no mínimo, três pistos de ação superior em monel, aço inoxidável ou deve apresentar acabamento laqueado material de desempenho equivalente, campana em latão, acabamento laqueado, sistema de afinação preciso, chaves d'água e acompanhada de bocal compatível e estojo ou capa acolchoada para transporte.	Unidade	02	R\$ 11.838,82	R\$ 23.677,64	Exclusivo
41	Tuba 4/4 , afinação em Sib (Bb), construída em latão, deve apresentar acabamento laqueado, equipada com quatro pistos de ação superior em monel, aço inoxidável, campana em latão, acabamento laqueado, sistema de afinação preciso, chaves d'água e acompanhada de bocal compatível e estojo.	Unidade	02	R\$ 17.740,22	R\$ 35.480,44	Exclusivo
Valor estimado total da licitação					R\$ 215.698,93	

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, ficha técnica, catálogo, prospecto ou documento equivalente do fabricante, contendo a descrição completa de cada item ofertado, com indicação da marca, fabricante, modelo (quando houver), características técnicas, dimensões, potência, capacidade, materiais de fabricação e demais informações necessárias que permitam a perfeita identificação e a verificação da conformidade do produto com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

8.6.2. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim ☒ Não

8.6.3. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de contratação de objeto amplamente comercializado no mercado, portanto, não restringe a competitividade, nem compromete a oferta de propostas aptas a gerar o resultado de contratação mais vantajoso.

8.9. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☒ Sistema de Registro de Preços ☐ Contratação tradicional #CSRP

9.1. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.1.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☒ Não

9.2. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h? #CVQH

☐ Sim ☒ Não

9.3. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 215.698,93 (duzentos e quinze mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

7 de julho de 2026.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação Orçamentária: 05.001.12.361.0012.2007 - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 1107

Dotação Orçamentária: 05.001.12.361.0012.2007 - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 1104

Pirai do Sul - PR, 27 de julho de 2026.